

**RESOLUÇÃO Nº 005/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a inauguração do Hospital Estadual Dr. Jaime Santos Neves, realizada dia 23 de fevereiro de 2013.

Considerando o custeio anual do Hospital Estadual Dr. Jaime Santos Neves.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar, "ad referendum", a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde, CNPJ:27.080.605/001-96, junto ao Ministério da Saúde de recurso financeiro para custeio do Hospital Estadual Dr. Jaime Santos Neves.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de fevereiro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde